



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução CEPE/UFES Nº 59, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 13, de 14 de março de 2023, e em ata da primeira sessão ordinária do Departamento de Artes Visuais, realizada em 29 de janeiro de 2026, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Taís Cabral Monteiro, matrícula SIAPE nº 1091076, lotada no Departamento de Artes Visuais, ao Colegiado do Curso de Artes Visuais, pelo período de 12/2/2026 a 11/2/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 12/02/2026 às 17:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1282367?tipoArquivo=O>